



PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 25/02/2022

Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 147/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 574.229,45 (Quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
79 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 1.720,00

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
139 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
Vínculo 1.112.0000.0000 – Tranf. Do FUNDEB

R\$ 100.000,00

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e /cidadania

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria
464 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 27.339,45

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
621 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo 2.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 357.000,00

40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.506 – Manutenção das Atividades da SEMAG
634 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 88.170,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 574.229,45

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 574.229,45 (Quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
66 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.720,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
139 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 100.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Tranf. Impostos

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.482 - Bloco de Proteção Social Especial
510 - 3.1.90.11.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 27.339,45
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
623 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 357.000,00
Vínculo 2.001.0000.0000 – Rec Ordinários

40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

18.451.0012.1.037 – Parques Municipais
636 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 88.170,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 574.229,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 23 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal